



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.663**  
De 06 de maio de 1996

126

Projeto de Lei nº 13/96  
Autor: Vereador Paulo Monteiro de Barros Carvalho Homem

Denomina Rua Comendador Hêlio  
Morganti, via pública da  
cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições  
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em  
sessão ordinária de 22 de abril de 1996, promulga a seguinte  
lei :

**Artigo 1º** - Fica denominada RUA COMENDADOR  
HÉLIO MORGANTI, a via pública da sede do Município,  
conhecida por rua projetada "C", do arruamento Chácara Santa  
Joana, que tem seu início na Avenida Alfredo Coelho de  
Oliveira e seu término na Avenida Dom Bosco.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de maio  
de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

**ENGO ROBERTO MASSAFERA**  
- Prefeito Municipal-

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - "RB".